



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O	RECEBEMOS 10/03/2026	REQUERIMENTO Nº: 005/2026	LIDA E APROVADA NA SESSÃO DE 10/03/2026  PRESIDENTE
---	-------------------------	------------------------------	--

REQUERIMENTO Nº. 005/2025

A Vereadora **CLÉIA LEMOS CORRÊA**, Autora do presente Requerimento, no uso das prerrogativas conferidas pelos **artigos 22, inciso XXI e § 2º, e artigo 66, inciso XVIII, todos da Lei Orgânica do Município de Rochedo e ainda artigos 2º, 3º e 150 do Regimento Interno**, após ouvido o **Soberano Plenário** desta Casa de Leis, REQUER que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor **ARINO JORGES FERNANDES**, Prefeito do Município de Rochedo/MS e ao Secretário Municipal de Obras e Transportes, Senhor **OSVALDO DE FIGUEIREDO MARIANO**, solicitando o envio de cópia integral das folhas de ponto de todos os servidores lotados na Secretaria de Obras e Transportes, referentes ao dia 20/02/2026.

JUSTIFICATIVA

O presente REQUERIMENTO visa o exercício do dever fiscalizador deste Poder Legislativo, fundamentado na transparência pública.

Ressalta-se que a negativa anterior, recebida via Ofício “sem número/2026”, baseou-se em parecer jurídico inconsistente, que erroneamente classificou registros de jornada de trabalho (dados funcionais públicos) como dados sigilosos da Lei Geral de Proteção de Dados, A Lei nº 12.527/2011 é a ferramenta mais forte contra negativas baseadas em “privacidade”. Ela estabelece que a transparência é a regra na Administração Pública e o sigilo a exceção.

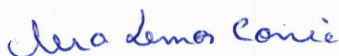
Além disso, aponta-se erro material no referido parecer, que cita datas divergentes do pedido original.

O acesso a tais documentos é indispensável para esclarecer denúncias de irregularidades no cumprimento de jornada na referida pasta, a folha de ponto é o documento que prova que o servidor trabalhou, se a Prefeitura nega isso, ela está impedindo o povo de saber como seu dinheiro é usado.

O envio imediato de cópia fiel e integral das **folhas de ponto (físicas ou digitais) de todos os servidores** (efetivos e contratados) lotados na Secretaria Municipal de Obras e Transportes relativas ao dia 20/02/2026.

Sendo assim, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desse Requerimento em Plenário para cumprir o dever de fiscalização que me cabe como Vereadora dessa Casa de Leis.

Plenário das Deliberações “**Ademar Gomes Sandim**”, em Rochedo-MS, 10 de março de 2026.



CLÉIA LEMOS CORRÊA
Vereador